



Vivemos numa época em que a justiça é frequentemente identificada com a legalidade. Se algo foi aprovado por um parlamento, confirmado por um tribunal ou publicado num diário oficial, muitas pessoas concluem automaticamente que é justo. A história, porém, demonstra exatamente o contrário. Existiram leis que permitiam a escravidão, legitimavam a perseguição religiosa, autorizavam o extermínio de povos inteiros ou privavam milhões de pessoas dos seus direitos fundamentais. Todas eram legais. Nenhuma era justa.

Esta confusão entre o que é legal e o que é moral constitui um dos maiores desafios da nossa civilização. Quando a lei humana deixa de reconhecer uma verdade superior, quando deixa de procurar refletir a ordem querida por Deus e inscrita na natureza humana, deixa de ser um instrumento de justiça e transforma-se, mais cedo ou mais tarde, numa forma de violência institucional.

Esta questão foi magistralmente abordada por **São Tomás de Aquino**, cuja doutrina da lei natural permanece como uma das contribuições mais profundas de toda a história da filosofia e da teologia cristãs. Longe de ser uma teoria medieval ultrapassada, ela oferece uma resposta surpreendentemente atual ao relativismo moral, ao individualismo e ao positivismo jurídico que dominam grande parte do pensamento contemporâneo.

---

## A grande questão: o que torna uma lei justa?

Desde os primeiros séculos do cristianismo, os Padres da Igreja compreenderam que nem toda autoridade merece uma obediência absoluta.

Os Apóstolos expressaram isso com extraordinária clareza quando lhes foi proibido pregar o Evangelho:

«*Importa obedecer antes a Deus do que aos homens.*»

(Atos dos Apóstolos 5,29)

Esta única frase contém uma verdadeira revolução jurídica.

As autoridades civis possuem, de facto, autoridade.



Por que a lei humana que ignora a lei natural se transforma em violência: São Tomás de Aquino, o bem comum e a crise do positivismo jurídico | 2

Mas essa autoridade não é absoluta.

Ela é limitada por uma autoridade superior: Deus.

O poder político não cria o bem nem o mal.

Reconhece-os.

Não inventa a verdade.

É chamado a servi-la.

É aqui que encontramos o conceito fundamental da **lei natural**.

---

## O que é a lei natural?

Para São Tomás, toda a criação possui uma ordem estabelecida por Deus.

Nada existe por acaso.

Cada ser possui uma finalidade.

O fogo aquece.

A água sacia a sede.

As árvores dão fruto.

Os animais seguem a sua natureza.

O ser humano também possui uma natureza.

E essa natureza não depende das modas, das eleições nem das maiorias parlamentares.

Ela foi criada por Deus.

A lei natural é precisamente a participação da criatura racional na lei eterna de Deus.



Por que a lei humana que ignora a lei natural se transforma em violência: São Tomás de Aquino, o bem comum e a crise do positivismo jurídico | 3

Não se trata de um código jurídico gravado em pedra.

É uma inclinação inscrita no coração humano que permite à razão reconhecer determinados bens fundamentais.

Por exemplo:

- preservar a vida;
- constituir uma família;
- procurar a verdade;
- viver em sociedade;
- educar os filhos;
- praticar a justiça;
- prestar culto a Deus.

Esses bens não são inventados por nenhuma cultura.

Existem antes de qualquer Estado.

Nenhum governo concede o direito à vida.

Tem apenas o dever de o reconhecer.

---

## A lei eterna: o fundamento esquecido

São Tomás explica que toda a lei autêntica deriva de uma realidade superior: **a lei eterna**.

A lei eterna é a sabedoria com que Deus governa todo o universo.

Nada lhe escapa.

As leis da física refletem-na.

As leis biológicas manifestam-na.

A lei moral participa dela.



Por que a lei humana que ignora a lei natural se transforma em violência: São Tomás de Aquino, o bem comum e a crise do positivismo jurídico | 4

É por isso que o universo não é um caos.

Existe uma ordem objetiva.

A justiça humana só pode existir quando respeita essa ordem.

Sempre que tenta substituí-la, surge inevitavelmente a desordem.

---

## A lei humana: uma participação imperfeita

São Tomás nunca despreza as leis civis.

Pelo contrário.

Considera-as necessárias.

Sem leis haveria anarquia.

Sem autoridade não poderia existir vida social.

Contudo, estabelece uma condição decisiva.

A lei humana deve derivar da lei natural.

Quando dela se afasta, perde a sua legitimidade moral.

A sua célebre afirmação continua a ressoar com extraordinária força:

«*Uma lei injusta parece não ser uma lei, mas antes uma corrupção da lei.*»

Isto não significa que deixe de existir juridicamente.

Significa que deixa de obrigar moralmente a consciência, porque contradiz a justiça.



## O que acontece quando o homem decide criar a moral?

É aqui que começa o problema moderno.

Durante séculos, o Ocidente compreendeu que a lei devia descobrir o bem.

Hoje, muitas correntes de pensamento afirmam exatamente o contrário.

Sustentam que é a lei que cria o bem.

Se o Parlamento aprova alguma coisa, essa coisa torna-se automaticamente boa.

Esta visão é conhecida como **positivismo jurídico**.

Segundo esta teoria:

- não existem normas morais universais;
- uma lei é válida simplesmente porque foi promulgada;
- o Estado é a fonte suprema do direito;
- a moral pertence exclusivamente à esfera privada.

Esta ideia parece moderna.

Na realidade, encerra um dos maiores perigos para a liberdade.

Porque, se o Estado decide o que é justo, pode igualmente decidir quais as vidas que merecem proteção, quais as liberdades que podem ser abolidas ou quais os direitos que deixam de existir.

A história do século XX fornece uma prova dramática disso.

---



Por que a lei humana que ignora a lei natural se transforma em violência: São Tomás de Aquino, o bem comum e a crise do positivismo jurídico | 6

## O século XX: quando a legalidade produziu monstros

Os grandes regimes totalitários promulgaram leis.

Não atuavam fora do direito.

Serviam-se do direito.

Tudo estava regulamentado.

Tudo era legal.

É precisamente aí que reside a tragédia.

Milhões de pessoas foram perseguidas ao abrigo de leis perfeitamente promulgadas.

O problema não era a ausência de legislação.

Era a ausência da verdade.

Quando a lei deixa de reconhecer um bem objetivo, o poder substitui a justiça.

A força ocupa então o lugar da razão.

---

## A violência começa muito antes das armas

Quando pensamos em violência, imaginamos guerras, agressões ou terrorismo.

Mas São Tomás convida-nos a olhar muito mais profundamente.

Existe uma forma anterior de violência.

É a violência contra a verdade.



Por que a lei humana que ignora a lei natural se transforma em violência: São Tomás de Aquino, o bem comum e a crise do positivismo jurídico | 7

Quando uma lei obriga as pessoas a chamar bem ao que é mal ou mal ao que é bem, começa uma forma de violência espiritual e intelectual.

A consciência é pressionada.

A razão é silenciada.

A verdade torna-se subordinada ao poder.

Esta violência é frequentemente invisível.

Não derrama sangue imediatamente.

Mas destrói lentamente a liberdade interior.

---

## Do bem comum ao interesse pessoal

Um dos aspetos mais originais do pensamento tomista é a sua compreensão do **bem comum**.

Hoje tendemos a considerar a sociedade como uma simples soma de indivíduos que procuram satisfazer os seus interesses privados.

Cada grupo reclama novos direitos.

Cada indivíduo procura reconhecimento.

Cada movimento persegue os seus próprios objetivos.

A política acaba por se transformar numa negociação permanente entre desejos concorrentes.

São Tomás vê a sociedade de uma perspetiva completamente diferente.

A comunidade política não existe simplesmente para proteger interesses privados.

Ela existe para conduzir todos os homens ao bem comum.



Por que a lei humana que ignora a lei natural se transforma em violência: São Tomás de Aquino, o bem comum e a crise do positivismo jurídico | 8

## O que é realmente o bem comum?

O bem comum não significa o benefício da maioria.

Também não consiste simplesmente em distribuir a riqueza.

Nem equivale à prosperidade económica.

É algo muito mais profundo.

É o conjunto das condições que permite a cada pessoa alcançar o seu pleno desenvolvimento humano e moral.

Inclui:

- a justiça;
- a paz;
- a segurança;
- a verdadeira liberdade;
- a família;
- a educação;
- a religião;
- a virtude.

Uma sociedade rica pode carecer do bem comum.

Uma civilização tecnologicamente avançada pode, ao mesmo tempo, estar moralmente devastada.

---

## O individualismo destrói o tecido social

A cultura contemporânea repete constantemente a mesma mensagem:

«Faz o que quiseses.»

«Segue os teus desejos.»



Por que a lei humana que ignora a lei natural se transforma em violência: São Tomás de Aquino, o bem comum e a crise do positivismo jurídico | 9

«Ninguém tem o direito de te dizer como deves viver.»

«A tua verdade vale tanto como a de qualquer outra pessoa.»

Esta abordagem parece prometer liberdade.

Na realidade, produz isolamento.

Quando o interesse pessoal se torna o critério supremo, o bem comum desaparece.

Então:

- a família enfraquece;
- a confiança desaparece;
- a palavra dada perde o seu valor;
- o compromisso desaparece;
- as instituições esvaziam-se do seu verdadeiro significado.

Uma sociedade em que cada um procura apenas a sua vantagem pessoal acaba por colocar todos contra todos.

Paradoxalmente, quanto mais o indivíduo é absolutizado, mais poder o Estado necessita para manter a ordem.

A história volta a demonstrá-lo.

---

## O papel da virtude

São Tomás nunca acreditou que as leis, por si só, pudessem construir uma sociedade justa.

O verdadeiro fundamento de uma nação é a virtude dos seus cidadãos.

Uma lei pode proibir o roubo.

Mas não pode criar pessoas honestas.

Pode punir o homicídio.



Por que a lei humana que ignora a lei natural se transforma em violência: São Tomás de Aquino, o bem comum e a crise do positivismo jurídico | 10

Mas não pode ensinar o amor.

Pode sancionar a corrupção.

Mas não pode gerar integridade moral.

Sem virtude, as leis multiplicam-se.

E quanto maior é o número de leis, mais evidente se torna a perda da responsabilidade moral.

---

## Cristo não veio apenas salvar almas isoladas

O cristianismo nunca compreendeu a salvação como um assunto puramente privado.

Cristo veio restaurar toda a criação.

Veio restaurar as relações humanas.

Veio restaurar a sociedade.

Veio restaurar as instituições.

É por isso que Ele diz:

«*Procurai primeiro o Reino de Deus e a sua justiça, e todas estas coisas vos serão dadas por acréscimo.*»  
(Mateus 6,33)

A justiça começa no coração.

Mas não termina aí.

Deve refletir-se também na família, na economia, na política, na educação e nas leis.



## Pode existir uma democracia injusta?

Esta pergunta desafia profundamente o pensamento moderno.

A resposta cristã é clara.

Sim.

Uma maioria pode enganar-se.

A verdade não depende do número de votos.

Se amanhã uma maioria votasse pela perseguição de uma minoria inocente, essa decisão continuaria a ser injusta.

A democracia determina quem governa.

Não determina o que é verdadeiro.

Não determina o que é bom.

Não determina o que é moralmente correto.

Por isso, a democracia necessita de um fundamento ético anterior.

Sem ele, degenera na ditadura da maioria ou, pior ainda, na ditadura daqueles que controlam a opinião pública.

---

## A consciência cristã diante das leis injustas

A Igreja sempre ensinou que os cristãos devem respeitar as legítimas autoridades civis.

São Paulo exorta-nos:



Por que a lei humana que ignora a lei natural se transforma em violência: São Tomás de Aquino, o bem comum e a crise do positivismo jurídico | 12

*«Toda a pessoa se submeta às autoridades constituídas.  
Porque não há autoridade que não venha de Deus.»  
(Romanos 13,1)*

Contudo, também este princípio tem limites.

A autoridade deixa de cumprir a sua missão própria quando ordena aquilo que contradiz gravemente a lei de Deus.

Nesses casos, a objeção de consciência não constitui um ato de rebelião arbitrária, mas uma expressão de fidelidade à ordem moral. Os cristãos são chamados a agir com prudência, respeito e caridade, mas nunca à custa da verdade. Os mártires de todos os tempos permanecem o testemunho mais claro de que existem bens aos quais nenhum poder terreno tem o direito de nos obrigar a renunciar.

---

## O positivismo jurídico e a perda do sentido da justiça

Quando uma cultura deixa de perguntar o que é justo e passa a perguntar apenas o que é legal, inicia-se uma profunda decadência moral.

O direito deixa de ser um caminho para a justiça.

Transforma-se num instrumento de engenharia social.

As leis mudam constantemente porque já não respondem a verdades permanentes, mas a maiorias variáveis, pressões ideológicas ou interesses económicos.

Aquilo que ontem era considerado um direito pode amanhã deixar de o ser.

Aquilo que hoje é proclamado como um bem pode amanhã ser condenado.

Esta instabilidade produz insegurança jurídica, mas sobretudo uma profunda insegurança



moral.

As pessoas deixam de saber em que acreditar, porque tudo parece negociável.

---

## A verdadeira liberdade exige a verdade

Uma das maiores confusões do nosso tempo consiste em identificar a liberdade com a ausência de limites.

A verdadeira liberdade, porém, não consiste em poder escolher qualquer coisa, mas em poder escolher o bem. Um músico é verdadeiramente livre quando domina o seu instrumento. Um atleta é livre quando disciplinou o seu corpo. Um santo é livre quando, pela graça de Deus, ordenou os seus desejos para o bem. Do mesmo modo, uma sociedade torna-se tanto mais livre quanto mais fielmente vive segundo a verdade sobre a pessoa humana.

O próprio Cristo expressou-o com palavras que continuam hoje a conservar toda a sua força:

«*Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará.*»  
(João 8,32)

A verdade não escraviza.

Liberta.

Pelo contrário, quando a lei procura separar-se da verdade sobre a pessoa humana e da ordem moral estabelecida por Deus, acaba por impor pela força aquilo que já não consegue sustentar pela razão.

---



Por que a lei humana que ignora a lei natural se transforma em violência: São Tomás de Aquino, o bem comum e a crise do positivismo jurídico | 14

## Aplicações pastorais para os cristãos de hoje

A reflexão sobre a lei natural não pertence apenas aos juristas ou aos filósofos.

Ela tem consequências concretas para a vida de cada batizado.

Antes de mais, somos chamados a formar corretamente a nossa consciência à luz da Sagrada Escritura, da Sagrada Tradição e do Magistério da Igreja, recusando deixar-nos moldar apenas pela opinião dominante ou pelas modas culturais passageiras.

Em segundo lugar, devemos promover ativamente o bem comum, começando pelos ambientes mais próximos de nós: a família, a paróquia, o local de trabalho e a comunidade local. A caridade não se opõe à justiça; aperfeiçoa-a.

Além disso, os cristãos devem participar de forma responsável na vida pública. Não podemos permanecer indiferentes perante as leis e as instituições, pois estas influenciam profundamente tanto o bem comum como a transmissão da verdade.

Por fim, devemos recordar que a transformação da sociedade começa pela conversão do coração humano. Nenhuma reforma jurídica será suficiente se faltar a virtude. A graça de Deus não destrói a natureza humana; cura-a e eleva-a, tornando possível uma autêntica cultura da vida, da justiça e da paz.

## Conclusão: regressar à ordem de Deus para reconstruir a sociedade

O grande ensinamento de São Tomás de Aquino permanece extraordinariamente atual: a lei humana não cria o bem; deve reconhecê-lo e protegê-lo. Sempre que se separa da lei natural e da lei eterna, deixa de servir a justiça e transforma-se num instrumento de poder. Ainda que conserve a aparência de legalidade, perde o seu fundamento moral e pode converter-se numa forma de violência contra a verdade, contra a consciência e, por fim, contra a própria dignidade da pessoa humana.

O individualismo, ao absolutizar o interesse pessoal, enfraquece o tecido social e faz a sociedade esquecer que o ser humano só encontra a sua plena realização no bem comum. A política deixa então de ser um serviço para se transformar numa luta permanente pela



imposição de vontades concorrentes. Perante esta deriva, o pensamento de São Tomás oferece uma proposta profundamente cristã: recuperar a centralidade da verdade, da virtude e da ordem querida por Deus.

A missão dos católicos não consiste em impor a fé pela força, mas em iluminar a razão com a verdade do Evangelho e demonstrar, pela palavra e pelo exemplo, que a lei natural não limita a liberdade; protege-a. Onde as leis respeitam a dignidade da pessoa humana, criada à imagem de Deus, e orientam a vida social para o bem comum, florescem a justiça e a paz. Onde essa ligação com a ordem divina é quebrada, a legalidade acaba por se transformar apenas numa máscara do poder.

Num mundo em que o desejo é tão frequentemente confundido com um direito e a vontade da maioria com a verdade, o ensinamento de São Tomás ressoa com renovada força: uma sociedade só será verdadeiramente humana quando reconhecer que existe uma lei superior a toda a legislação humana, uma lei escrita pelo próprio Deus no coração do homem. Apenas sobre esse fundamento sólido será possível construir uma civilização verdadeiramente justa, autenticamente livre e aberta ao destino eterno para o qual fomos criados.